



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 176, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFRS nº 1567, de 06 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 213, de 09 de novembro de 2015, Seção 2, página 24, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 630, de 31/12/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art 1º Estabelecer PONTO FACULTATIVO (Carnaval) o expediente dos dias 08, 09 e 10 (até as 14h) de fevereiro de 2016 no âmbito do IFRS.

Art. 2º O expediente do dia 10/02/2016 ocorrerá das 14h às 18h;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Reitor Substituto IFRS**  
**Portaria nº 1567, de 06/11/2015**  
**DOU nº 213, de 09/11/2015, Seção 2, pág.24**

\*A via original encontra-se assinada junto a Chefia de Gabinete.